



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 33/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONSTITUIR, a **Comissão Permanente de Licitação** para o período de 29 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019;

Composta dos seguintes servidores:

- Presidente: **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5** e **CPF: 097.113.559-22**;

- Secretário: **CELSO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, portador do **RG: 9.912.442-3** e **CPF: 072.637.989-13**;

- Membro: **MARILZA DA SILVA GOMES**, portadora do **RG: 9.866.129-8** e **CPF: 057.732.399-73**;

- Membro: **TADEU NOGARE MORAIS**, portador do **RG: 3.703.825-3** e **CPF: 593.012.609-72**

\*Ficam revogadas as disposições da portaria 11/2019 de 28 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 29 de março de 2019.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal